
Pasta: 2; Subpasta/s: 2.7; Ato: 29 → PONTO FACULTATIVO / PARA O PRÉ-CARNAVAL.

Portaria (Cress) 19ª Região GO nº 02, de 25 de fevereiro de 2022.

O Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho entre finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, principalmente os dias santificados do corrente ano;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos pontos facultativos para os dias 28 (vinte e oito) de fevereiro – segunda-feira (PRÉ-CARNAVAL) e 01 (primeiro) de março – quarta-feira (CINZAS) até o meio dia do corrente mês e ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Goiânia GO, 25 de fevereiro de 2022.



NARA COSTA
Conselheira-Presidente
CRESS Goiás - 19ª Região